

ATA Nº 05/2017 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria de Obras, na Avenida Ernani Cotrin, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do conselheiro Vitor César Paris, estando presentes os conselheiros: Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Luciane Ferreira Medeiros (SAS) e Pedro Paulo Cardoso Martins (SITRESC). Luciane lembra os conselheiros que o presidente Eliezer deixou recado no whatsapp informando que não virá. Pedro Paulo sugere fazer reunião em outro lugar devido ao cheiro forte de tinta e oferece o SINTRESC. Vitor sugere fazer na Secretaria de Obras. Luciane e Elizabeth concordam. Os conselheiros se deslocam da Secretaria de Assistência Social até a Secretaria de Obras. Vitor pega o notebook para colocar o pendrive e inicia a reunião analisando primeiramente o edital cancelado. Luciane disse que Eliezer sugeriu na mensagem mudar apenas as datas dos editais anteriores. Sabrina diz que já revisou os dois editais e colocou em vermelho as partes que requerem maior atenção e lembra que em reuniões anteriores houve discussões referentes algumas questões no edital normal para projetos, como por exemplo: o valor e a questão de poder apenas apresentar um por entidade. Pedro Paulo questiona se tiveram entidades interessadas em apresentar mais de um. Sabrina lembra que o grupo escoteiro queria apresentar dois projetos: um era o inclusão social escoteira, e outro que não foi possível de uma horta. Vitor diz que deveria ser somente um projeto para ser bem feito. Luciane diz que tem projeto que não daria para ser um só, como alguns do CEACA. No item 3 do edital para projetos. Do recurso financeiro aumentou-se o valor para R\$30.000,00 (trinta mil) a R\$60.000,00 (sessenta mil). Vitor diz que não é um valor definitivo e que ainda pode ser modificado na reunião ordinária de todo o conselho. Conselheiros concordam. No item 3.3 mudou-se de um para dois projetos que podem ser apresentados por entidade. Referente ao item 8 – Inscrição, Vitor lembra que deve ser mudado o endereço do Conselho que ainda está o antigo. No item 8.1 Vitor diz que ano que vem, recém o conselho voltar de férias publicar o edital, mudou-se as datas para protocolar o projeto junto ao conselho para 02/04/2018 a 11/04/2018. No item 9, mudou-se as datas no item I. Habilitação com abertura das propostas e seleção dos projetos entre os dias 02 a 11 de maio de 2018 e II. Os projetos habilitados passarão por deliberação em reunião plenária do CMDCA, até 31 de maio de 2018. Com relação ao item 14 – CRONOGRAMA/PRAZOS foram mudadas os prazos, ficando: I Lançamento do Edital 12/02/2018; II Protocolo dos projetos no CMDCA de 02 a 11/05/2018; III Análise pela Comissão de Avaliação de Projetos até 31/05/2018; IV Aprovação pelo CMDCA em 31/05/2018; V Divulgação dos resultados/projetos escolhidos até 07/06/2018; VI Entrega da documentação do convênio/subvenção até 07 (sete) dias úteis após a Aprovação; No item 16- INFORMAÇÕES ADICIONAIS. Item 16.1 também foi mudada a data: a liberação do recurso deverá acontecer, preferencialmente até o mês julho 2018 de, conforme o cronograma de desempenho apresentado no Projeto da Entidade. Luciane diz que tem a informação de que o CEACA já possui projeto para iniciar no início do ano, as atividades da entidade iniciarão mais cedo esse ano. Pedro Paulo diz que se for sugestão na reunião ordinária adiantam os prazos. Conselheiros concordam. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.